

**LIVRARIA DOIS PONTOS COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.**

CNPJ 38.492.769/0001-47 - NIRE 35.300.565.631

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2024**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 18 de outubro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **LIVRARIA DOIS PONTOS COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 171, 4º andar, sala 434, bairro Bela Vista, CEP 01311-904. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação dos anúncios de convocação, de acordo com o disposto no art. 124, §4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), em razão de estar presente a única acionista da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Presença dos Acionistas devidamente arquivado na sede social. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Gustavo Lemberg da Cunha** ("Presidente") e secretariados pelo Sr. **Marcos Schmeling Becker** ("Secretário"). **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias de interesse da Companhia: **(i)** a redução do valor do capital social da Companhia; **(ii)** a publicação da presente ata em jornal de grande circulação; **(iii)** a consolidação do estatuto social da Companhia, em razão das alterações promovidas nesta assembleia; e **(iv)** a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta assembleia. **5. DELIBERAÇÕES:** Após analisadas as matérias da ordem do dia, a acionista decidiu por: **5.1.** Aprovar a redução do capital social da Companhia, conforme proposta dos administradores e de acordo com o que faculta o artigo 173 da Lei das S.A., por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, **no montante de R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), mediante o cancelamento de 69.079 (sessenta e nove mil e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia e restituição de capital à acionista, em moeda corrente nacional, de forma que, após o decurso do prazo de que trata o artigo 174 da Lei das S.A. sem que haja a oposição de credores quirografários, o capital social da Companhia será **reduzido de R\$ 16.500.000,00** (dezesseis milhões e quinhentos mil reais), dividido em 379.937 (trezentas e setenta e nove mil, novecentas e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal **para R\$ 13.500.000,00** (treze milhões e quinhentos mil reais), dividido em 310.858 (trezentas e dez mil, oitocentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 5.1.1. Em razão da deliberação acima, o Artigo 5 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar da seguinte forma: "**Artigo 5. O capital social da Companhia é de R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 310.858 (trezentas e dez mil, oitocentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.**" **5.2.** Aprovar a publicação do extrato da presente ata em jornal de grande circulação no local da sede da Companhia, sendo certo que, após o decurso do prazo de que trata o artigo 174 da Lei das S.A. sem que haja a oposição de credores quirografários, a Companhia promoverá o registro da presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária na Junta Comercial do Estado de São Paulo, somente após o qual as deliberações aqui expressas produzirão efeitos. **5.3.** Consolidar, face às deliberações ocorridas nesta Assembleia, as alterações ao Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante no **Anexo I** desta ata, cuja publicação é dispensada. **5.4.** Autorizar expressamente a administração da Companhia a tomar todas as medidas e promover todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata. **Mesa:** **Gustavo Lemberg de Cunha** (Presidente) e **Marcos Schmeling Becker** (Secretário). **Presença:** única acionista da Companhia, a qual assina o Livro de Presença dos Acionistas, devidamente arquivado na sede social da Companhia. (Confere com o original lavrado em livro próprio). São Paulo, 18 de outubro de 2024. **Mesa:** **GUSTAVO LEMBERG DA CUNHA** - Presidente e **MARCOS SCHMELING BECKER** - Secretária.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>